



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.358, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a servidora efetiva Liane Resener Maldaner.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 19 de março de 2019 a 16 de julho 2019, a servidora efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, **Liane Resener Maldaner**, matrícula 2.4231-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município